



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 058/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Processamento de Dados a funcionária NILCE MALTA GUIMARÃES a partir de 30/06/93.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação da funcionária pública aqui qualificada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Paracatu-MG. 30 de junho de 1.993.

ROMILDO PEREIRA LAGES
-Vereador Presidente-

